



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000327/2022-84

Unidade Gestora: [390084]

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 MESES, AO CONTRATO Nº 24 0230/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO E EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR -364/AC , CEP 69.908-768, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor(a) **Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo**, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº ***2281** IFP/RJ e do CPF nº ***.946.737-**, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, e do outro lado a empresa **ISRAEL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.182.142/0001-33, sediado(a) na Rua Feliciano Costa, nº 60, Sala 01, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP:69.057-170, Manaus/AM doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.(a) **Cidiane Ramos de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº **4139**, expedida pela (o) SSP - AM, e CPF nº ***.756.872-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50018.000327/2022-84, e em observância às disposições [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 230/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n.º 230/2022 (11496111), por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **07/06/2024 a 06/06/2025**, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do contrato mensal da contratação é de **R\$ 4.588,99 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 55.067,90 (cinquenta e cinco mil sessenta e sete reais e noventa centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos percebidos no Termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:39252/390084

Fonte de Recursos:0100000000

Programa de Trabalho:26.122.2126.20000001

Elemento de Despesa: 33.90.39 - 79 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Plano Interno: DAF00003

Nota de Empenho: 2024NE000003 (17564881)

Ano	Tipo	Número	Célula Orçamentária					
2024	NE	3	Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
			1	173905	1000000000	339039	390084	DAF00003
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor				
08/01/2024	Global	50018.000327/2023-84	0,0000	40.000,00				

Declaração de Existência de Recursos Orçamentários (17297136) e Declaração Exigida na Lei de Resp. Fiscal (17297140)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor aditivado, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 005, de 2017.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 24 0230/2022.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por exato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 1993.

E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes.

(assinado eletronicamente)

Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

(assinado eletronicamente)

Cidiane Ramos de Oliveira
Responsável legal da Contratada

TESTEMUNHAS

<i>(assinado eletronicamente)</i> Bruno Soares Baldner CPF: ***.518.472-**	<i>(assinado eletronicamente)</i> João Nicácio Rodrigues Neto CPF: ***.700.332-**
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 18/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cidiane Ramos de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Baldner, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 23/04/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Nicácio Rodrigues Neto, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 23/04/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17564892** e o código CRC **3FD45194**.

Referência: Processo nº 50018.000327/2022-84

SEI nº 17564892

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
SERVIÇO 1-SRE-PA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2022 publicado no D.O de 2024-08-01:
ONDE SE LÊ: "Cláusula Segunda - Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato, antes estipulado em 03/07/2022, será prorrogado por 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, terminando a nova vigência em 31/12/2022."
LEIA-SE: "Cláusula Segunda - Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato, antes estipulado em 30/07/2022, será prorrogado por 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, terminando a nova vigência em 31/12/2022."

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024 - UASG 393012

Nº Processo: 50610.006457/2023-12.
Dispensa Nº 9/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT.
Contratado: 02.955.426/0001-24 - NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA. Objeto: Elaboração dos projetos e execução das obras e serviços emergenciais de estabilização de taludes no acidente geotécnico na Rodovia BR-116/RS - km 178 ao km 180.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 24/04/2024 a 17/11/2024. Valor Total: R\$ 11.500.461,51. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024 - UASG 393012

Nº Processo: 50610.006544/2023-70.
Dispensa Nº 10/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT.
Contratado: 02.955.426/0001-24 - NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA. Objeto: Elaboração dos projetos e execução das obras e serviços emergenciais de estabilização de taludes no acidente geotécnico na Rodovia BR-116/RS - km 176 ao km 178.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 24/04/2024 a 17/11/2024. Valor Total: R\$ 20.751.970,92. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393012

Número do Contrato: 168/2023.
Nº Processo: 50610.003518/2019-11.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 94/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 20.550.385/0001-78 - MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando de 20/04/2024 para 17/10/2024 e a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando de 17/10/2024 para 15/04/2025. Vigência: 20/04/2024 a 15/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.500.000,00. Data de Assinatura: 19/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393014

Número do Contrato: 311/2022.
Nº Processo: 50622.000515/2021-01.
Pregão. Nº 113/2022. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: 2º TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO E AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL EM RAZÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO SR-RO 1.0.00.00311/2022-00, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO P.A.T.O NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: ENTR. BR-425(A) (P/GUAJARÁ-MIRIM) - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ (AV JK) (2º GP 6º BPM); SEGMENTO: KM 910,90 AO KM 970,90; EXTENSÃO: 60,00 KM. Data de Assinatura: 19/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90119/2024 - UASG 393014

Nº Processo: 50622000516202148. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária na Rodovia BR-425/RO, Trecho: Entr. BR-364(B) - Fronteira Brasil/Bolívia (Início da Travessia do Rio Mamoré), Subtrecho: Entr. BR-364(B) - Fronteira Brasil/Bolívia(Início da Travessia do Rio Mamoré), Segmento: Km 0,00 ao Km

SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTO NO TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO TURISMO, no uso das atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o responsável por convênio ou projeto cultural indicado no Anexo I a seguir:

ANEXO I

Responsável	CPF	Convênio	Entidade/CNPJ	Motivo da notificação	Notificado
XXX.346.214-XX	XXX.346.214-XX	566852/2004	Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte CNPJ (08.334.385/0001-35)	Execução física e financeira rejeitadas	Ausente

Caso não haja manifestação sobre a rejeição da prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias, ou o recolhimento do débito em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta notificação, será instaurada tomada de contas especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o notificado poderá ser inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o § 2º do art. 2º da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, e os incisos I e III do art. 15 da Instrução Normativa nº 71, de 28 de novembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL
Secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 181229. Aditivo de Contrato Bacen/Demap nº 50.111-3/2021. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses e reajuste dos valores contratados. Contratada: Johnson Controls Be do Brasil LTDA. CNPJ nº 01.092.686/0023-66. Publicação do contrato original no DOU de 17.5.2021, seção 3, pag. 39. Valor: R\$379.752,10. NE: 1026/2024. Vigência: 1º.4.2024 a 1º.4.2025. Assinatura: 29.3.2024.



130,00, Extensão: 130,00 Km.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Benjamin Constant, Nº 1015, Bairro Olaria, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/393014-5-90119-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/05/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional do Dnit de Rondonia

(SIASGnet - 22/04/2024) 393014-39252-2024NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU nº 16-011/2024. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Engº Alysson Rodrigo de Andrade. PERMISSONÁRIA: EPAJA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, neste ato representada pelo Sócio, o Sr. Eldo Umbelino. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-470/SC, por acesso comercial em via lateral na altura do km 38+200 m, lado esquerdo, perfazendo uma área total de

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2024 - UASG 390084

Nº Processo: 50018.000364/2024-54.
Pregão Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT.
Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2023 (SRP) - UASG: 420001 - SPOA/SE/MINC.
Fundamento Legal: LEIS 10.520 / 2002 - Artigo: 1, 10.520/2002, 10.406/2022, 8.078/1990, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.507/2018, IN/SEGES/MP/Nº5/2017. Vigência: 19/04/2024 a 19/04/2025. Valor Total: R\$ 324.339,52. Data de Assinatura: 19/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 390084

Número do Contrato: 230/2022.
Nº Processo: 50018.000327/2022-84.
Pregão. Nº 107/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT.
Contratado: 11.182.142/0001-33 - ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 230/2022. Vigência: 07/06/2024 a 06/06/2025. Fundamento Legal: inciso II e §2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.067,90. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 540004

Nº Processo: 72031005729202311. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de suporte técnico, upgrades e updates para licenças Qlik Analytics Platform External Edition, com até 6 cores de processamento (CPU Core) e QlikSense 4 cores, com até 4 núcleos de processamento e mentoria e desenvolvimento na execução de projetos, gestão e administração do ambiente em licenças Qlik, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 23/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bl. u 2º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/540004-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN
Coordenadora-geral de Licitações e Contratos Substituta

(SIASGnet - 19/04/2024) 540004-00001-2024NE000001